

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE: NÚMERO: 01/2026 DATA: 29/07/2026

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

E-MAIL:

15a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(81) 3271-4709

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº 90003/2026

DESCRIÇÃO:

Com referência ao **EDITAL Nº 90003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – MAIOR DESCONTO** – Contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de serviço continuado de apoio administrativo, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, a ser executado nas dependências da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada no estado de Pernambuco.

APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTOS:

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**, solicito os seguintes esclarecimentos:

A **SISTEMTEC TECNOLOGIA E SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, interessada na participação do certame em epígrafe, apresenta os seguintes questionamentos técnicos para viabilizar a correta composição de custos e a exequibilidade da proposta:

1. Como se dará o registro de ponto dos colaboradores (manual, biométrico ou via aplicativo) e de quem é a responsabilidade pelo fornecimento, manutenção e custeio do sistema/equipamento?
2. De quem é a responsabilidade pelo fornecimento e manutenção dos meios de comunicação entre os colaboradores (ex: aparelhos, planos de operadora, rádio de longa distância ou celular) e em qual item da planilha este custo deve ser provisionado?
3. O serviço sofrerá interrupção em períodos de recesso institucional e, em caso positivo, haverá glosa no faturamento?
4. O auxílio-creche (ou benefícios similares) deve ser previsto na planilha como provisão fixa ou será pago via reembolso apenas se houver o fato gerador?

Por fim, considerando que o **Anexo II** (Modelo de Planilha de Custos) é mencionado como parte integrante deste Edital, mas encontra-se disponível apenas em formato estático no corpo do PDF, solicitamos respeitosamente o envio da Planilha de Custos e Formação de Preços original em formato eletrônico editável (*.xls, *.xlsx ou *.ods), de modo a permitir que as licitantes possam calcular de forma rápida, precisa e isonômica o valor dos serviços objeto deste certame.

ESCLARECIMENTOS:

1. O subitem 7.1 do Anexo II – Especificações dos Serviços – do Termo de Referência dispõe que a responsabilidade pelo controle de frequência dos empregados será da contratada. O item 11.5 do mesmo Anexo estabelece que o sistema de registro de ponto deverá ser eletrônico, ficando a escolha do tipo de sistema a critério do empregador, desde que observada a legislação vigente.
2. Na presente contratação, não há previsão de fornecimento ou manutenção de meios de comunicação entre os colaboradores.
3. A Codevasf não adota recesso institucional.
4. A convenção coletiva de trabalho define os benefícios concedidos aos empregados. Conforme as planilhas constantes nos Anexos VI e VII do Termo de Referência, tais custos integram os valores mensais ordinários, sendo, contudo, medidos de acordo com o fato gerador: não havendo repasse ao empregado, não haverá medição do item correspondente.

Por fim, informamos que o Modelo de Planilha de Preços (Proposta), em formato editável, encontra-se disponível para download no site da Codevasf desde a publicação do edital, podendo ser consultado pelo link:

<https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/15a-superintendencia-regional-recife-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2026/pregao-eletronico-srp-no-90003-2026/>

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Felipe Leandro
Analista em Desenvolvimento Regional
15ª/GGR - Gerência Técnica Regional

MANOEL RICARDO MULATINHO JUNIOR
Chefe Substituto da Secretaria de Licitação
CODEVASF – 15.ª SR